



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 738/2015

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
ESPORTIVA PADRE FRANCISCO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO,
do Estado do Espírito Santo:** Faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a *ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PADRE FRANCISCO*, com Sede no *Córrego Padre Francisco*, Município de *Vila Valério – ES*.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 08 de setembro de 2015.

LUIZMAR MIELKE
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.

JULIANO COSTA FROTA
Secretário Municipal de Administração